

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADMINISTRATIVO Nº. 29/2022

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 29/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E SERVIÇOS DO ALTO DO RIO PARÁ- CISPARÁ E A PESSOA JURÍDICA WARLEY MACIEL DE MENDONÇA.

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E SERVIÇOS DO ALTO DO RIO PARÁ- CISPARÁ**, com endereço na Rua Sacramento, nº 375, Bairro Centro, Pará de Minas (MG), CEP 35.660-001, inscrito no CNPJ sob o nº 01.260.691/0001-25, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato, representado por seu Presidente, senhor **Fábio Alves Costa Fonseca**, e a pessoa jurídica **WARLEY MACIEL DE MENDONÇA**, com sede na Rua Viriato Melgaço, nº 50, bairro Fontinha, CEP 35.667-000, Município de Pequi, estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 22.157.059/0001-20, neste ato, representada pelo senhor **Warley Maciel de Mendonça**, com base no Processo de Licitação nº. 07/2022, Convite nº 01/2022, que tem como objeto a contratação de serviços de gerenciamento e alimentação de informações na *Web Site*, Portal da Transparência e outros sistemas utilizados pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde e Serviços do Alto do Rio Pará, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Administrativo nº. 29/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo visa a prorrogação do prazo de vigência contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência contratual fica prorrogado por 12 (doze) meses, iniciando-se em 21 de março de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS E CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste instrumento serão liquidadas na seguinte dotação orçamentária: 3.3.90.39.00,

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário e não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo de Aditamento contratual em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta os efeitos legais.

Pará de Minas/MG, 20 de fevereiro de 2025.

FÁBIO ALVES COSTA FONSECA
PRESIDENTE DO CISPARÁ

WARLEY MACIEL DE MENDONÇA
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª Admiria Aline R. do Carmo CPF 081.388.446-82
2ª Fernanda Regina A. G. G. G. CPF 12341693636